

**HEGEL E A RETOMADA DO PENSAR ESPECULATIVO: OPOSIÇÃO ÀS
FILOSOFIAS DO ENTENDIMENTO**

Alan Duarte Araújo*

Resumo: O presente artigo busca indagar sobre o sentido da retomada de Hegel do *pensar especulativo*, valendo-se da *Ciência da Lógica* (1812) e da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (1830). Hegel pressupõe, quer a crítica kantiana à Metafísica quer o descaso referente a uma reforma da Lógica. Trata-se de uma crítica aos limites das filosofias do entendimento, pois, ao separar “pensamento” e “Coisa”, reduzem o conhecimento à experiência, identificando a razão como faculdade produtora de “ilusões”. Hegel propõe uma nova concepção de lógica, tornada base de seu sistema, tendo na *ideia pura* o seu conteúdo, cujo desenvolvimento é procedimento do conhecer filosófico.

Palavras-chave: Lógica; Especulação; Método.

**HEGEL AND THE RETURN OF SPECULATIVE THINKING: OPPOSITION TO THE
PHILOSOPHIES OF UNDERSTANDING**

Abstract: The present article seeks to inquire about the meaning of Hegel's retaking of speculative thinking, using the *Science of Logic* (1812) and the *Encyclopedia of the Philosophical Sciences* (1830). Both Kant's critique of Metaphysics and the neglect of the reformulation of Logic are presupposed. It is a critique of the limits of the philosophies of the understanding, which, separating "thought" and "Thing", reduce knowledge to experience, identifying reason as the faculty producing "illusions." Hegel proposes a higher way of thinking logic, which has become the basis of his system, having in its pure idea its content, the development of which is the procedure of philosophical knowing.

Keywords: Logic; Speculation; Method.

INTRODUÇÃO

O Prefácio e a Introdução da *Ciência da Lógica* (1812) situam o universo das questões filosóficas que essa obra enfrentou, ou seja, o da filosofia alemã. Porém, esses textos abordam também, além do universo histórico filosófico no qual se situa a reflexão de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 – 1830), um acontecimento relevante, a saber: a transformação completa que o modo de pensar filosófico havia sofrido, naqueles anos e ainda a pouca influência na

*Estudante do curso de graduação em filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Email: duartealanaraujo@hotmail.com.

configuração da Lógica e uma lacuna que exigia ser ainda preenchida.⁵⁴ Essa mudança do modo de pensar vem identificada por Hegel com o empreendimento de Immanuel Kant, ou seja, o seu ataque à velha metafísica a qual se pode incluir aqui a filosofia escolástica, Descartes, Leibniz, Wolff tão presente nas universidades alemãs do século XVIII. Tendo como pressuposto a crítica de Kant à metafísica prevalente, no século XVIII, considera-se o diagnóstico hegeliano das consequências dessa crítica, ou seja, a contraposição que se estabelece entre o “pensar finito”, inerente às “filosofias do entendimento” e o “pensar especulativo”, que em Hegel essa forma de pensar, ou seja, especulativa, busca pensar o infinito, a ideia em si e para si, o Absoluto: algo fundamental para a constituição da filosofia como ciência. Para realizar o seu intento, Hegel compreende ser necessário considerar a Lógica de um modo superior, não mais no seu aspecto meramente formal ou tradicional, ainda tão presente na época entre os doutos, propondo assim um “método” próprio à filosofia, pressuposto de sua cientificidade.⁵⁵

Mediante as análises postuladas por Hegel em diferentes momentos dos prefácios e da introdução da *Ciência da Lógica* (1812), assim como do primeiro volume da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (1830), que versa sobre a Lógica, compreende-se o modo de proceder do “pensar subjetivo” e de sua expressão nas “filosofias do entendimento”, ou seja, aquela de Kant e de Fichte. Diante de um modo de pensar, aquele transcendental, que renuncia a razão especulativa, a qual cairia tão somente em “ilusões” e “quimeras”, devendo limitar-se, então, a realidade sensível e afastar-se da consideração da “coisa em si”, resta as indagações: Qual as consequências, segundo Hegel, deste modo de pensar para a Filosofia? Ele está à altura de seu tempo, na medida em que produz um “povo culto sem metafísica”?⁵⁶

Para responder a essas questões, considera-se aqui a crítica hegeliana ao procedimento e às limitações das assim chamadas “filosofias do entendimento” e as suas consequências para a Filosofia, o que poderia aproximá-la à situação da Teologia, naquela época, a qual ficou relegada apenas aos sentimentos, ao prático-popular e ao histórico erudito, além de instrumentalizá-la em função das exigências práticas da vida. Em seguida, expõe-se a aproximação do “pensar finito” com a Lógica tradicional, deixada intocável ao longo dos séculos, sem nenhuma reforma, e com a Metafísica, cuja ciência e forma de pensar se supôs

54Cf. HEGEL, Georg. Wilhelm. Friedrich. *Ciência da Lógica: a doutrina do ser* [1812]. Trad. br. Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini, Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016, p. 25.

55Por “método” não se deve compreender uma reflexão subjetiva e exterior a um conteúdo, mas seu desenvolvimento imanente, conforme a progressão científica. Ver, nesse sentido: HEGEL, Georg. Wilhelm. Friedrich. *Ciência da Lógica: a doutrina do ser*, p. 62.

56 Sobre essa expressão, ver aqui: HEGEL, Georg. Wilhelm. Friedrich. *Ciência da Lógica: a doutrina do ser*, p. 26.

terem sido superadas, e cuja explicitação é fundamental na busca da superação de seu traço dogmático, especulativamente considerado. Por fim, expõe-se o que Hegel aborda como retomada do pensar especulativo, infinito, que toma por objeto a ideia em sua inteligibilidade mais ampla e universal: algo que pressuporia a consideração da Lógica em um sentido superior, não mais tomada mediante a separação entre forma e conteúdo, mas que, na unidade de ambos, é base de seu sistema de filosofar, remetendo-se à realidade em sua completude, no interior da qual se constrói um procedimento próprio para a Filosofia como ciência, ou seja, dialético, no seu sentido mais amplo.

OS RISCOS DO PENSAR SUBJETIVO

Na Introdução da primeira edição da *Ciência da Lógica*, de 1812, a compreensão da necessidade da retomada do “pensar especulativo”, por Hegel, dá-se em virtude da situação do pensamento alemão na sua época, pois se observava a transformação completa do modo de pensar filosófico, pelas filosofias do entendimento, mas que teve pouca influência sobre a configuração da Lógica, pois conduziu bem mais para a eliminação da Metafísica da série das ciências, revelando, assim, um espetáculo singular de um “povo culto sem Metafísica”. Que ainda fossem praticadas e estudadas, por longo tempo, a Metafísica e a Lógica, esta última por um período ainda maior, em virtude da sua utilidade formal, de “ensinar a pensar”⁵⁷, como se, ironiza Hegel, “somente se devesse aprender a digerir e a mover-se com o estudo da Anatomia e da Fisiologia”⁵⁸, foram repetidas, diluídas, até uma “superficialidade trivial”, de forma que não se pôde acrescentar a elas nenhum ganho substancial filosófico.

Hegel compreende que essas transformações, não somente intelectuais, mas da forma substancial do espírito de um povo, configurou-se com base na preponderância do “pensar subjetivo”, bem estabelecido pelas “filosofias do entendimento”. No entanto, Hegel chama a atenção para que a efervescência, proporcionada por esse modo de pensar, tenha já se esgotado,

57Kant indica, no Prefácio à segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, que a Lógica até então seguiu um caminho seguro e bem-sucedido em função de sua limitação, abstraindo de todos os objetos do conhecimento e de suas diferenças, devendo lidar apenas com as regras formais do pensamento. Tal configuração explica o fato de Kant chamar a Lógica de “vestíbulo das ciências”, na medida em que depende do conteúdo das outras ciências. Ver, nesse sentido: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura* [1781]. Trad. br. Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 2005, pp. 35-36.

58 Cf. HEGEL, Georg. Wilhelm. Friedrich. *Ciência da Lógica*: a doutrina do ser, p. 26.

pois uma nova criação do espírito começava a se apresentar, e exigia uma nova cientificidade para os princípios filosóficos não desenvolvidos até então.⁵⁹

Porém, em que consistia esse “pensar subjetivo”? No entender de Hegel, diz respeito a uma postura de conceber uma separação entre as Coisas em relação a nós, portanto, de uma consideração inferior acerca do nosso pensamento.⁶⁰ A “filosofia crítica” fortalece essa orientação de pensamento, na medida em que destaca que o entendimento não pode ultrapassar a experiência sensível, de modo que o mover-se no interior da “razão teórica”, não alicerçada na experiência, deparar-se-ia com o risco de cair em “quimeras” e “ilusões”⁶¹. Ao pôr os pensamentos entre nós e as Coisas, a “filosofia crítica” nos isola das Coisas, deixando-as intocadas como “Coisas em si”, pura abstração vazia de conteúdo. Dessa maneira, os pensamentos, ou “as determinações do pensar”, seriam formas exteriores que se aplicariam aos conteúdos substâncias, que estariam meramente neles, não sendo as próprias determinações de pensamentos conteúdos substâncias.

Nota-se, pois, a razão pela qual Kant buscou extirpar a Metafísica⁶² e o porquê da Lógica não ter sofrido avanços em direção a uma consideração superior. Conforme Hegel, na medida em que o “entendimento reflexionante” da “filosofia crítica” abstrai, separa e insiste nas determinações particulares, unilaterais, fixas, subordina-se a verdade à realidade sensível, de modo que teor e substância aos pensamentos seria conferido pela percepção sensível. Assim, renuncia-se a razão, pois se perde o conceito de verdade, totalidade, concretude, restando apenas “verdades subjetivas” e opiniões, além de uma “coisa em si” que se põe para além de todo e qualquer pensamento, marcando profundamente a forma de conceber a filosofia, a qual igualmente deve-se limitar por “medo” da “coisa em si”.⁶³

O “modus operandi” dessa forma de pensar, ainda que tenha procurado se afastar da Lógica e Metafísica tradicionais, revelam, na realidade, uma cumplicidade inaudita. É justamente o caráter formal da Lógica que a aproxima da figura do entendimento, uma vez que ela é abstrata, abstraindo de conteúdo, separando-o da forma, bem como separando pensar e

59 Ibidem, p. 27.

60 Ibidem, p. 36.

61 De acordo com Kant: “O princípio que constantemente rege e determina o meu idealismo, pelo contrário é: Todo o conhecimento das coisas a partir unicamente do entendimento puro ou da razão pura não é mais do que ilusão, e a verdade existe apenas na experiência.” KANT, Immanuel. *Prolegômenos a toda Metafísica Futura* [1783]. Trad. br. José Oscar de Almeida Marques. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 176.

62 Idem. *Crítica da Razão Pura* [1781], p. 35.

63 HEGEL, Georg. Wilhelm. *Enciclopédia das ciências filosóficas* [1830]. Trad. br. Paulo Menezes. São Paulo, Edições Loyola, 2005, §80, p. 159.

objeto, o que se observa é que ela pode tão somente indicar as condições formais do conhecimento, em que a forma do pensamento se aplicaria exteriormente à matéria, enquanto uma modificação de si mesma, não vindo, pois, a se tornar outro, a ultrapassar a si, deixando sempre uma inacessível “coisa em si”. Desse modo, a verdade é deixada de lado, em prol da certeza, ou seja, da adequação entre uma matéria, completa em si, subsistente, acabada e uma forma do pensamento, deficiente, carente de conteúdo, que necessita ser preenchida de fora.⁶⁴

Ademais, a indicação de que a Metafísica tenha permanecido para trás, após a filosofia crítica, é válida apenas para a História da Filosofia, mas ela continua presente na história de forma tão essencial, que Hegel chega, igualmente, no adendo ao parágrafo 32 do primeiro volume da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*, a chamá-la “metafísica-de-entendimento”. Tal relação é possível, levando em consideração o fato de que ambas insistem em conceber as “determinações de pensamento” imediatamente, como algo essente e subsistente por si, sem questionar-se acerca da verdade de tais determinações; além do fato de que se supõe que o Absoluto só pode ser plenamente conhecido, em toda sua verdade, mediante a forma do “predicar”, do juízo, na separação entre sujeito e predicado. Os objetos da razão, “totalidades em si e para si da razão”, só por meio da predicação, seriam então determinados. Assim, pode-se dizer, por exemplo, que Deus é finito ou infinito, tem ser-aí, é eterno e assim por diante.⁶⁵

Hegel, portanto, compreende como dogmática⁶⁶ essa postura de admitir determinações finitas, unilaterais, abstratas de pensamento em oposição entre si, assumindo que uma seja verdadeira e a outra falsa. Dessa forma, “a luta da razão consiste em sobrepujar o que o entendimento fixou”⁶⁷, justamente porque mediante tais separações não se conseguiria compreender uma verdade que é em si e para si infinita. Hegel escreve:

As determinações-do-pensamento, tais como se acham de modo imediato e singularizado, são determinações *finitas*. Ora, o verdadeiro é o infinito em si, que não se deixa exprimir nem trazer à consciência através do finito. [...] Finito significa – expresso formalmente – aquilo que tem um fim; o que é, mas que deixa de ser onde está em

64 Idem. *Ciência da Lógica*: a doutrina do ser [1812], p. 46.

65 Idem. *Enciclopédia das ciências filosóficas* [1830], §§31-32, p. 93.

66 Vale lembrar que o sentido usado por Kant ao se reportar à postura “dogmática”, por ele rejeitada com base nos ensinamentos de Hume, é outro. Ele distingue, portanto, o “procedimento dogmático” da razão no seu conhecimento puro como ciência, valendo-se de princípios seguros *a priori*, de “dogmatismo”, ou seja, do avançar da reflexão tendo como base o conceito, princípios filosóficos, sem se indagar acerca da origem deles, de que modo se chegou até eles, portanto, sem a crítica precedente dos limites da razão. A esse respeito, ver KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura* [1781], p. 47.

67 HEGEL, Georg. Wilhelm. *Enciclopédia das ciências filosóficas* [1830], §32, Adendo, p. 94.

conexão com seu Outro, e por conseguinte é limitado por ele. Assim, o finito consiste em uma relação ao seu Outro, que é sua negação e se apresenta como seu limite. [...] O pensamento só é finito na medida em que permanece em determinações finitas, que valem para ele como algo de último. Ao contrário, o pensar infinito ou especulativo, igualmente determina; mas ao determinar, ao limitar, suprassume de volta essa deficiência.⁶⁸

Dito isto, tornam-se mais claras as consequências que este modo de pensar finito, unilateral, abstrato, e o permanecer nele, impõem à Filosofia. Ela passa a restringir-se à utilidade prática na vida, em que as “categorias” são reduzidas à sua funcionalidade, de modo que a verdade do pensar torna-se apenas dependente do dado, e não é atribuída nenhuma eficácia de determinar o conteúdo por parte das determinações de pensar. Como o poderia ser, se a essas determinações, essas categorias, enquanto algo finito em si, permaneceriam impossibilitadas de abarcar a verdade, o todo que é em si e para si infinito? Ao pressupor, assim, uma separação entre forma e conteúdo, só mediante a uma exatidão entre ambos que se pode chegar a alguma conclusão prática. Portanto, o conceito de verdade é rebaixado a uma mera concordância entre pensar e seu objeto, de modo que o pensar, para ganhar realidade, deve se acomodar à matéria, mas sem torna-se seu outro, mas apenas por uma transformação de si.

Desse modo, a Filosofia correria o risco de seguir o mesmo destino da Teologia que, anteriormente, foi a “guardiã dos mistérios especulativos e da Metafísica”, ou seja, correria o risco de tornar-se dependente de “sentimentos, do prático-popular e do histórico erudito”⁶⁹. Arelado a isso, ainda há o agravante de que a Filosofia ainda não encontrou um “método” que lhe seja próprio, e quando não se valia dos sentimentos, valia-se dos métodos de ciências subordinadas, a exemplo da Matemática, como Spinoza, Wolff e outros o fizeram.

A RETOMADA DO PENSAR ESPECULATIVO

Ante tal cenário, a retomada do pensar especulativo⁷⁰, realizada por Hegel⁷¹, diz respeito, por um lado, à atribuição de cientificidade à Filosofia, o que implicaria a definição de um “método” imanente à própria lógica, já em um sentido superior, diferente do seu aspecto meramente formal anteriormente praticado; por outro, a “razão” não mais seria considerada tão somente uma “faculdade subjetiva”, mas passaria a lidar com o “real”, em sua totalidade: daí o

⁶⁸ Ibidem, §28, Adendo, p. 91.

⁶⁹ Idem. *Ciência da Lógica*: a doutrina do ser [1812], p. 26.

⁷⁰ “Especulativo” não pode ser confundido com mera abstração e formulação subjetiva de pensamento, como será ainda exposto no artigo.

⁷¹ Ibidem, p. 56.

porquê de essa lógica ser agora uma “ontologia do real”. Como isso é possível? Para responder a tal questão, deve-se esclarecer que a Lógica tem por objeto a “ideia pura, ou seja, a ideia no elemento abstrato de pensar”, o que não implica no modo transcendental de considerar o “puro”, mas a sua consideração em si e para si, enquanto inteligibilidade que compreende a si mesma, em sua universalidade mais ampla, e não no seu ser-outro, exteriorização na Natureza, nem no seu “retornar a si”, no Espírito.

No Sistema de Hegel, a Lógica, como forma absoluta da verdade, é, assim, o fundamento e inteligibilidade das “filosofias do real”: da Natureza e do Espírito. Em sua consideração mais elevada, como “ontologia do real”, a Lógica não pode ser meramente formal. Na realidade, a Lógica, que se supunha formal, tinha um conteúdo, que não foi considerado. O pensar e as regras do pensar deveriam ser seu objeto, as formas tomadas em si e para si, de maneira que a sua separação em relação à Metafísica restasse inadequada e parcial ante a totalidade de sua consideração. De acordo com Hegel:

Em primeiro lugar, porém, já é inapropriado dizer que a lógica abstrai de todo conteúdo, que ela apenas ensina as regras do pensar, sem poder se dedicar ao pensado e levar em conta a sua constituição. Pois, uma vez que o pensar e as regras do pensar devem ser seu objeto, ela já possui assim imediatamente seu conteúdo peculiar; com isso, ela também tem aquele segundo elemento constitutivo do conhecimento, uma matéria, de cuja constituição ela se ocupa.⁷²

No entender de Hegel, essas considerações que se refletem no “pensar subjetivo”, que consiste em uma separação entre nós e as coisas, entre seus conceitos e as coisas mesmas, conduzem a um inegável paradoxo: como a Coisa pode ser regra para os nossos conceitos, e se ela não é outra coisa do que nossos conceitos dela? É justamente esse “conceito da coisa”, universal nela mesma, que permanece e é substancial na multiplicidade e na contingência do aparecer e da externação transitória, o que nos permite dizer que ainda que sejam variados os indivíduos existentes e as suas peculiaridades, o conceito de ser humano permanece. Essa base indispensável, ou seja, o conceito mesmo da coisa, é pensamento abstraído da representação, mas que não se deixa exprimir como uma forma indiferente que *está* em um conteúdo, mas que é o seu próprio conteúdo substancial, conteúdo que contém várias determinações suprassumidas, como será exposto adiante, pois se revela como a “base mais profunda”, a “alma para si”, o “conceito puro” que é pulso da vida, que anima o espírito, impulsiona e age nele. Somente, assim, o conteúdo não se revela como um vazio, deixado em parte de lado como uma “abstração

72 Ibidem, p. 46.

da coisa-em-si”, pois não é destituído de forma, de determinação. O pensar especulativo não mais opera entre tal dualidade unilateral, parcial e carente de conceito.

No entanto, tais afirmações podem conduzir ao erro de imaginar que Hegel simplesmente tenha refutado as contribuições das “filosofias do entendimento” na sua busca pela verdade. Na realidade, o “entendimento”, ou seja, o pensar que “fica na determinidade fixa e na diferenciação dela em relação a outra determinidade”⁷³, na identidade das mesmas, reconhece seu estatuto ontológico, como primeiro momento ou aspecto do lógico, do seu determinar-se. Tanto no campo teórico quanto no prático, o entendimento é essencial, de modo que Hegel pôde afirmar:

Para agir é preciso essencialmente caráter, e um homem de caráter é um homem de entendimento, que como tal tem, ante os olhos, fins determinados e os persegue com firmeza. Como diz Goethe, quem quer algo de grande deve poder limitar-se. Quem ao contrário quer tudo, de fato nada quer, e isso não leva a nada.⁷⁴

Hegel expõe, assim, o progresso da ideia, os seus momentos lógicos que se iniciam com o entendimento ou com o abstrato. Só no decorrer da progressão que se compreende a superação do traço dogmático do entendimento. Desse modo, o segundo momento é o dialético ou o negativamente racional, em que ocorre o suprassumir-se das determinações finitas e o seu passar para suas opostas. Quanto ao dialético, ele não é aqui um mero exercício da subjetividade, um atuar exterior, mas um ultrapassar imanente da unilateralidade do primeiro momento, sendo, assim, o princípio de todo movimento e de todo conhecer científico, como mais adiante será melhor exposto. Além disso, por não se demorar nesse momento, como o “ceticismo” o faz, a dialética, que tem por resultado o negativo, é ao mesmo tempo positivo, ou seja, conduz ao terceiro momento de todo lógico-real: o especulativo ou o positivamente racional. Nesse momento, ocorre a unidade das determinações em sua oposição, o afirmativo de um universal em si mesmo particular, uma unidade de determinações diferentes, concreto, na medida em que a negação dialética teve por resultado um positivo, por ter negado certas determinações, suprassumidas em seu resultado, e não ter gerado um nada vazio.⁷⁵

Cabe agora compreender o motivo pelo qual tais momentos não são estanques, ou seja, que sua passagem de um ao outro não ocorre de forma arbitrária, mas necessária. A aparência de

73 Idem. *Enciclopédia das ciências filosóficas* [1830], §80, p. 159.

74 Ibidem, §80, Adendo, p. 160.

75 Ibidem, §§81, 82, pp. 159-162.

um movimento exterior, não necessário, é resultado do modo que Hegel trata, como antecipação, esses momentos do Lógico nos Prefácios e na Introdução da *Ciência da Lógica*, bem como nos parágrafos 79 a 83 da Lógica na *Enciclopédia*. Nessas partes, Hegel insiste que ele não está tratando da Coisa mesma, a qual só se revela no “todo da ciência”, durante o seu movimento, ao fim da Lógica. Portanto, ali se trata tão-somente de uma apresentação, em um sentido racionante e histórico, do lógico, alertando aos críticos, demasiadamente apressados, que só no conhecimento do todo da ciência lógica, o objeto é conhecido.⁷⁶

Dito isto, a Lógica, em um sentido superior, revela-se como o fundamento da Filosofia como ciência. Diferente das outras ciências, que se iniciam por reflexões preliminares, por lemas, definições, formas pressupostas, pois o objeto de que tratam é diferente do conteúdo, o mesmo não ocorre com a *Ciência lógica*. Ela não pode pressupor tais formas, regras de reflexão, pois elas constituem parte de seu conteúdo e só podem se fundamentar no interior dela. Inicia-se com a própria Coisa, do *pensar* conceituante, do qual faz parte o próprio procedimento expositivo e científico, bem como o conceito de ciência em geral, e que apenas no tratamento mesmo dessa ciência se revelam como resultado último e realização plena.

Portanto, o “método”, perseguido na *Ciência da Lógica*, é o único verdadeiro, pois não se distingue do seu conteúdo, sendo, na realidade, “consciência sobre a forma do automovimento interior do seu conteúdo”, e o conteúdo substancial é, por sua vez, a “dialética que ele tem nele mesmo que o move progressivamente”.⁷⁷ Trata-se de um movimento que é conforme a progressão científica, a qual se realiza pelo conhecimento do princípio lógico de o negativo ser igualmente positivo, ou seja, que aquilo que se contradiz não se dissolve no nulo, mas por ser uma negação determinada tem um resultado positivo, ou seja, um conteúdo. Logo, é pela compreensão, já mencionada, que o positivo consiste na apreensão do contraposto em sua unidade, que se pode afirmar que o especulativo consiste no dialético, considerado no sentido amplo.

É, pois, na apresentação especulativa do movimento lógico, movimento do conceito, o qual se afasta da limitação de opor razão negativa e razão positiva, assim como considerar uma “razão entendedor” ou um “entendimento racional”, em que se afirma ser a “razão [...] espírito” e, por sua vez, é o “negativo” que atravessa todos os momentos, pois assim como a razão dialética, o entendimento também tem um momento de negação, mas não das determinações do próprio entendimento, porém, do simples que se torna determinado, terminando por ser o positivo que restabelece o primeiro simples, mas já como “universal que é

⁷⁶ Idem, *Ciência da Lógica*: a doutrina do ser [1812], p. 62.

⁷⁷ Ibidem, p. 57.

concreto em si”. É, então, esse desenvolvimento imanente do conceito que se revela como “método” do conhecer e alma imanente ao próprio conteúdo, sendo, por isso, a base para a consideração da Filosofia como ciência demonstrada, objetiva.

CONCLUSÃO

Levando em consideração o que foi exposto, torna-se possível compreender os limites que Hegel postula acerca das “filosofias do entendimento” no que concerne a sua formalidade e ao seu método de proceder, implicando uma consideração limitada da realidade, assim como pondo em risco a própria Filosofia. Esta última, até então, quando não se valia de sentimentos, no seu proceder, precisou recorrer ao método de ciências subordinadas, como a Matemática, para corroborar suas conclusões, como se observa em Spinoza, Wolf, dentre outros. Desse modo, a Filosofia não alcançaria sua formulação plena.

Hegel, compreendendo tais problemas, bem como as exigências de sua época, que requeria um desenvolvimento completo dos princípios filosóficos, como base do proceder racional, formula um procedimento próprio da Filosofia, a qual não mais precisaria partir de lemas, pressupostos, regras formais, mas principiaria da própria Coisa, não distinta do “método”, o qual é identificado com o desenvolvimento imanente da *ideia pura*, conteúdo substancial da Lógica, compreendida já em um sentido superior e tornada base de seu sistema filosófico. Assim, Hegel pode postular, com essa reformulação da Lógica e de um procedimento dialético e especulativo de pensar, uma filosofia não mais meramente formalista, que se nega a abarcar toda a realidade, não mais ignorando uma suposta “coisa em si”, mas que se reporta à totalidade do real, a sua inteligibilidade mesma, verificada no “elemento abstrato do pensar”, portanto, como uma “ontologia do real”.

REFERÊNCIAS

HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica: A doutrina do ser* [1812]. Traduzido por Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

_____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* [1830]. Traduzido por Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura* [1871]. Tradução de Valerio Rohden e Udo Balduer Moosburger. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 2005.

OCCURSUS
REVISTA DE FILOSOFIA

_____. *Prolegómenos a toda Metafísica Futura* [1783]. Traduzido por José Oscar de Almeida Marques. Lisboa: Edições 70, 2008.